



Conselho Federal de Química

Plenário
Presidência
Gerência Executiva
Gerência Administrativa
Coordenação Administrativa

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 2800.00.02397.2026

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 34/2025, QUE
FAZEM ENTRE SI O CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA E A
EMPRESA KLINCK MAGAZINE COMÉRCIO DE AR E ARTIGOS LTDA.

Pelo presente instrumento, o Conselho Federal de Química, Autarquia Federal regida pela Lei n.º 2.800, de 18 de junho de 1956, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.839.275/0001-72, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José de Ribamar Oliveira Filho, eleito em Assembleia, conforme Acórdão n.º 693, de 24 de abril de 2024, considerando o direito ao reajuste previsto na Cláusula Sétima do Contrato, resolve apostilar o Contrato n.º 34/2025, com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as cláusulas neste Termo constantes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente apostilamento trata do reajustamento do Contrato n.º 34/2025, celebrado em 18/08/2026 entre o Conselho Federal de Química (CFQ) e a empresa Klinck Magazine Comércio de Ar e Artigos Ltda, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de ar condicionado, com eventuais substituições de peças, para atender as necessidades do Conselho Federal de Química.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

- 2.1. Contrato n.º 34/2025 ([0229567](#));
2.2. Nota técnica n.º 26/2026 ([0457179](#));
2.3. Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Com as alterações, o valor global da contratação passará a ser **R\$ 5.340,96 (cinco mil trezentos e quarenta reais e noventa e seis centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ORIGINAL	VALOR TOTAL ORIGINAL	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL PÓS-REAJUSTE
2	Manutenção de Sistemas / Limpeza Manutenção preventiva de ar condicionado Aparelhos: Split, 18.000 BTU/h, Marca: ELGIN, Modelo: HVFI18B2IA.	2771	Serviço	24	R\$ 212,50	R\$ 5.100,00	R\$ 222,54	R\$ 5.340,96
					Total	R\$ 5.100,00		R\$ 5.340,96

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao Contratado dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUINTA - DA PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente Termo de Apostilamento produzirá efeitos financeiros a partir de **05/06/2026**.

5. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

6. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO

Presidente do CFQ



Documento assinado eletronicamente por **José de Ribamar Oliveira Filho, Presidente**, em 21/07/2026, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0458167** e o código CRC **CDF67A8A**.

Referência: Processo nº 2800.00.02397.2026

SEI nº 0458167

SCS Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 9º andar
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: (61) 2099-3300 - www.cfq.org.br

Criado por [gabriela.liarte](#), versão 9 por [gabriela.liarte](#) em 20/07/2026 16:06:55.